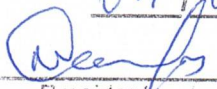





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p>CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicações</i> Nº <i>055/2021</i> <i>04/05/2021</i>  Presidente  Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º <i>055</i> /2021
-----------	--	--	----------------------

AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento


INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE AVALIE E DETERMINE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CRACHÁS IDENTIFICAÇÃO, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura faz necessária, pois, os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, reclamam do fato de não contar com epi, uniformes e crachás de identificação, para realizarem suas atividades. O crachá e o uniforme, facilita a identificação do servidor perante a população Livramentense. Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), são de extrema necessidade, pois protegem a integridade física dos trabalhadores no ambiente de trabalho, e também, reduz ou até elimina os riscos à saúde dos trabalhadores. A utilização de equipamentos de proteção pode significar prevenção de graves lesões aos trabalhadores e de muita dor de cabeça para o Poder Público Municipal.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021


Fernandinho Favall
Vereador